

PORTARIA Nº 034/2015

Revoga a Portaria nº 002 de 20 de fevereiro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 002 de 20 de fevereiro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 19 de agosto de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente